

faturação

gás

Periodicidade de faturação

De acordo com a Lei n.º 12/2008, de 26 de fevereiro, os utentes dos serviços públicos essenciais têm o direito a receber mensalmente as faturas relativas aos serviços prestados. Por outro lado, o Regulamento de Relações Comerciais, da Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (ERSE), contempla a possibilidade de os comercializadores acordarem uma periodicidade diferente com os seus clientes.

Salvo acordo em contrário, enviamos aos nossos clientes uma fatura bimestral. Caso os clientes pretendam receber a fatura mensalmente deverão comunicar à EDP Gás Serviço Universal a sua decisão através dos canais de atendimento habituais:

- » Loja EDP Gás Serviço Universal
- » Linha de Atendimento ao Cliente: 211 164 436

Escolha a melhor opção para si:

- » Fatura bimestral
- » Fatura mensal

Faturação eletrónica

Pode optar por receber a sua fatura em formato digital, aderindo à faturação eletrónica. Através deste serviço gratuito passará a receber a sua fatura diretamente no seu e-mail, com a garantia da fiabilidade do conteúdo proporcionada pela certificação digital. Aderindo à fatura eletrónica deixará de receber faturas por correio, contribuindo, assim, para a redução do consumo de papel.

Pode aderir nas Lojas EDP com atendimento EDP Gás Serviço Universal ou contactando a Linha de Atendimento ao Cliente 211 164 436. Torne a sua fatura mais ecológica.